

DECRETO FUNDACIONAL Nº 248/2019

“Homologa Procedimento Licitatório e dá outras providências”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.

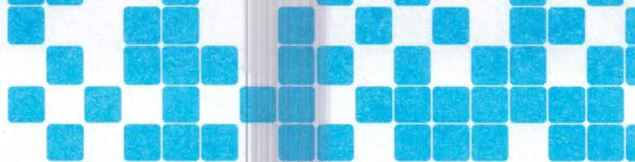
CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois que obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados se portaram em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pela Comissão de Licitação da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação, Assessoria Jurídica e Controle Interno;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto do EDITAL DE PREGÃO nº 013/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24 de julho de 2019, bem como no jornal Diário do Estado, na edição do dia 24 de julho de 2019, com abertura realizada no dia 07 de agosto de 2019, às 08:15 horas, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando homologado o objeto as empresas:



- a) ADEMILSON PEREIRA SOUZA EIRELI, CNPJ 06.191.338/0001-54, itens: 01,02,16,30,42
- b) e 57. No valor total de R\$ 11.420,00 (onze mil quatrocentos e vinte reais).
- c) HELOISIO ANTONIO SILVA CALDEIRA, CNPJ 18.260.772/0001-28, itens: 03,14,18,20,21,22,23,29,31,32,34,35,43,45,56 e 58. No valor total de R\$ 38.824,30 (trinta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais, e trinta centavos).
- d) IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA- ME, CNPJ 16.684.742/0001-13, itens: 04,12,13,17 e 41. No valor total de R\$ 22.724,00 (vinte dois mil setecentos e vinte e quatro reais).
- e) TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROTECAO E SERV ESPECIAL, CNPJ 13.851.726/0001-80, itens: 05,06,07,08,09,10,11,15,24,33,36,37,38,39,40,44,46,48,53,59 e 60. No valor total de R\$ 16.241,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta e um reais).
- f) JALTA ALVES O. LIMA E CIA LTDA, CNPJ 13.925.056/001-07, itens: 19,26,27,28,49,50,51,52,54 e 55. No valor total de R\$ 27.981,00 (vinte sete mil novecentos e oitenta e um reais).

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.



GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (16/08/2019).

fms
ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES

